



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Mariana, 21 de julho de 2021.

Exmo. Ronaldo Alves Bento
Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Senhores Vereadores,

Encaminhamos ao aval de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que tem por escopo criar o Programa Municipal "Mariana Aventura", cujo objeto é a prática esportiva através de caminhada ecológica (hike), visando o bem estar dos cidadãos Marianense.

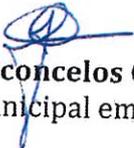
Mariana possui grandes riquezas naturais em seu território como cachoeiras, trilhas, montanhas que pode possibilitar o potencial do turismo ecológico. Este tipo de aventura é ideal para quem quer aproveitar um dia longe da cidade ou até explorar os ambientes naturais e as trilhas autoguiadas disponíveis no Município.

O projeto se preocupa em estimular o desenvolvimento de hábitos saudáveis relacionados à prática de atividade física, com a conscientização dos seus benefícios, e consequentemente a melhoria e aprimoramento da qualidade de vida e saúde.

Encontra-se colacionadas à presente proposição legislativa folder demonstrativo das ações do programa.

Certos de que a presente iniciativa contribuirá para os fins pretendidos, o Poder Executivo Municipal conta com o acolhimento, apoio e aprovação deste Projeto de Lei em única discussão e votação, em regime de urgência.

Atenciosamente,


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 23 / 08 / 2021


Presidente


Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 112

EM 03/08/21 / 10:51

PROJETO DE LEI Nº 112 /2021 Stavert Paulo

"Institui a prática esportiva de "hike" denominada "Mariana Aventura" e dá outras providências"

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Mariana, o Programa Municipal "Mariana Aventura", com a finalidade de promover a prática esportiva através de caminhada ecológica (hike), vinculado à Secretaria Municipal de Esportes e Eventos.

Art. 2º. São objetivos do Programa Municipal de Esporte "Mariana Aventura", promover e consolidar o esporte como direito social guiado pelos princípios da democratização e inclusão social, valorizando a acessibilidade, descentralização por meio das práticas esportivas do turismo ecológico.

Art. 3º. O programa "Mariana Aventura" terá as seguintes ações principais, sem exclusão de outras, pertinentes ao seu objetivo:

I - Realização de atividades físicas em ambiente ao ar livre, através de caminhadas ecológicas no território municipal;

II - Conscientização da importância da prática regular de exercícios físicos, contribuindo para o desenvolvimento do turismo ecológico local.

Art. 4º. As caminhadas ecológicas em que trata o art. 1º acontecerão, preferencialmente, aos finais de semana, com destinos variados, respeitando as normas de segurança vigentes, conforme programação a ser definida pela Secretaria Municipal de Esportes e Eventos.

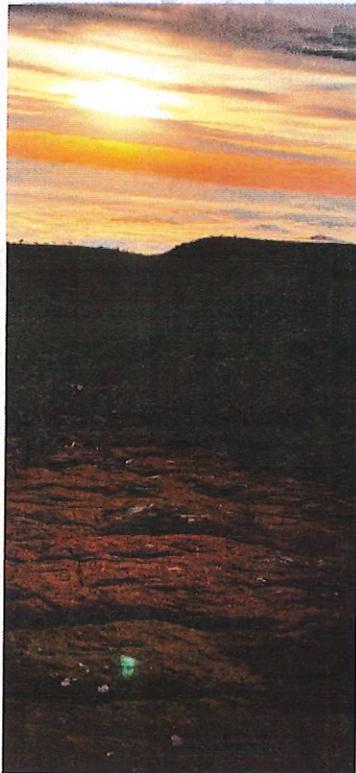
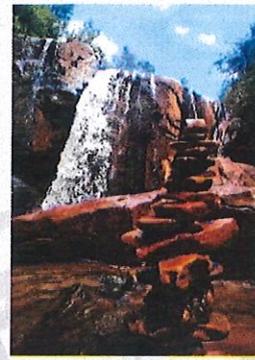
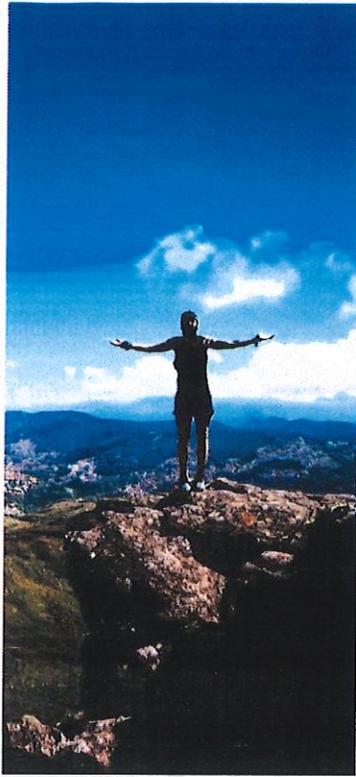
Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 23 / 08 / 2021


Presidente


Secretário



MARIANA AVENTURA

Caminhadas pelas trilhas!

ANEXO MI - CONSELHO DE MAR
APROVADO POR UNANIMIL

EM 23 / 08 / 2008

Presidente

Para você conhecer nossas riquezas naturais e explorar as paisagens mais belas enquanto é incentivado a prática de exercícios físicos!

- As caminhadas serão realizadas uma vez por mês, com pontos de encontros e horários predefinidos.
- Todos os regulamentos contra a Covid-19 serão seguidos, sendo obrigatório o uso de máscaras e álcool 70%.
- Os participantes serão orientados a levar objetos pessoais de higiene e cuidados.
- Cada participante assinará um termo de responsabilidade, confirmando estar ciente dos possíveis perigos e riscos.
- As inscrições poderão ser realizadas de forma presencial e online, através de um formulário. O limite será de 30 pessoas por caminhada, número máximo possível.
- Movimentação do turismo ecológico e de aventura em Mariana.

Para você conhecer nossas riquezas naturais e ser incentivado à prática de exercícios físicos enquanto explora as paisagens mais belas de nosso município.



PREFEITURA DE
MARIANA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 23 / 08 / 2021

Presidente

Secretário